



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 026/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a “**Aquisição de mançais para as grades da Secretaria Municipal de Agricultura**”, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço por item.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com **TODOS** os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 02 de maio de 2024** pelo e-mail [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com) ou [licitacao2@ibarama.com](mailto:licitacao2@ibarama.com), em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Júlio Bridi, nº 523, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município [www.ibarama.rs.gov.br](http://www.ibarama.rs.gov.br), na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

Ibarama, 25 de abril de 2024.

**Valmor Neri Mattana**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Ibarama

Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Aquisição de mancais.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

O objeto da presente licitação é a aquisição de Mancais, através de Dispensa de Licitação, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANCAL DE ROLAMENTO A ÓLEO 270MM x 1.5/8 PARA GRADE FOLMAQ	6	UN	780,00	4.680,00

Tal aquisição se faz necessária, pois são os mancais que dão sustentabilidade aos discos e ao eixo das Grades Aradoras e além disso são peças que sofrem muito desgaste pelo intenso trabalho que realizam. Sendo assim, com a presente aquisição será possível atender a alta demanda dos serviços disponibilizados pela Secretaria.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de mancais para uso nas Grades Aradoras da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente.

A entrega deverá ser realizada em até 8 dias, após o envio da Nota de Empenho via e-mail, na Prefeitura Municipal, Rua Júlio Bridi, 523, Centro.

O pagamento será realizado no prazo de 10 dias, após o recebimento e conferência dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Não será realizado contrato para o presente processo.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: (51) 3744-1112

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Declaração que não emprega menores.

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Júlio Bridi, 523), ou pelo e-mail [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com), juntamente com todos os documentos listados acima.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Não será permitida subcontratação.

O prazo para entrega é de 8 dias após o envio da Nota de Empenho para a empresa.

A entrega deverá ser realizada na Prefeitura Municipal, Rua Júlio Bridi, 523.

O pagamento será realizado no prazo de 10 dias após a entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não será realizado contrato para o presente processo.

#### **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de 10 dias após a entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais), conforme tabela disposta no item 1 deste documento.

Tais valores foram obtidos através de pesquisas de preços junto a fornecedores que atuam no ramo, sendo este o valor mais vantajoso para o município.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, tendo em vista os valores encontrados na pesquisa junto ao licitacion, anexos ao presente processo, e observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2386/2022, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRET DE AGRICULTURA FOMENTO ECON E MEIO AMBIENTE

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: (51) 3744-1112

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

Unidade: 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

Projeto/Atividade: 2.045 – ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS C/ PATRULHA AGRÍCOLA

**439** 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

**440** 3.3.90.39.00.00.00.00 0709 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ibarama, 24 de abril de 2024.

---

EMILI CRISTINA HALL  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

---

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR  
VALMOR NERI MATTANA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM 24 DE ABRIL DE 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE/EMAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mancal de rolamento a óleo 270mm x 1.5/8 para grade aradora Folmaq	6	Un		

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA